

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Escola de Administração e Negócios
Graduação em Contabilidade

EDNALDO DE JESUS BARBOSA JÚNIOR
LEANDRO LOUVEIRA FERNANDES

A INFLUÊNCIA DA INDEPENDÊNCIA E DA ÉTICA PROFISSIONAL NA
QUALIDADE DA AUDITORIA

CAMPO GRANDE - MS

2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Escola de Administração e Negócios
Graduação em Contabilidade

EDNALDO DE JESUS BARBOSA JÚNIOR
LEANDRO LOUVEIRA FERNANDES

A INFLUÊNCIA DA INDEPENDÊNCIA E DA ÉTICA PROFISSIONAL NA
QUALIDADE DA AUDITORIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marcielle Anzilago

CAMPO GRANDE - MS

2026

APROVAÇÃO DA BANCA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:00 horas, via videoconferência, reuniu-se a banca examinadora para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso dos discentes **EDNALDO DE JESUS BARBOSA JÚNIOR** e **LEANDRO LOUVEIRA FERNANDES** intitulado: “**A INFLUÊNCIA DA INDEPENDÊNCIA E DA ÉTICA PROFISSIONAL NA QUALIDADE DA AUDITORIA**”, orientado pela Profa. Dra. Marcielle Anzilago. Compuseram a banca examinadora a Profa Dra Elisabeth de Oliveira Vendramin e a Profa Dra Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado. Após a apresentação oral, os discentes foram arguidos pelos membros da banca, que, em seguida, reuniram-se reservadamente e decidiram pela **Aprovação** do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo às observações da banca. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim e pelos demais membros da banca.

Campo Grande, 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth**
de

Oliveira Vendramin, Professora do Magistério Superior, em 26/06/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcielle**
Anzilago,

Professora do Magistério Superior, em 26/06/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Denise**
Ribeiro

Mendonca Maldonado, Professora do Magistério Superior, em 03/07/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6496120** e o código CRC **E35F8665**.

Ata 04/2026 (6496120) SEI 23104.006369/2026-19 / pg. 1

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) Av Costa e Silva, s/nº

- Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3922

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006369/2026-19 SEI nº 6496120 Ata 04/2026 (6496120) SEI

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção de auditores independentes acerca da relação entre ética profissional, conflitos de interesse, independência e qualidade dos trabalhos de auditoria, comparando profissionais atuantes em firmas Big Four e não Big Four. Para atingir esse objetivo, adotou-se abordagem quantitativa, de natureza aplicada e descritiva, mediante pesquisa de levantamento (survey) com 83 auditores independentes atuantes no Brasil. Os dados foram coletados por meio de um questionário estruturado, mensurado em escala Likert de cinco pontos e analisados por estatística descritiva, coeficiente Alfa de Cronbach e teste t para amostras independentes. Os resultados evidenciaram elevado consenso entre os participantes quanto à importância da ética profissional e da independência para a qualidade da auditoria. Verificou-se que profissionais de firmas não Big Four percebem maior pressão relacionada ao cumprimento de metas e prazos, enquanto a identificação prática de conflitos de interesse ainda representa um desafio para os auditores. Além disso, a inteligência artificial foi percebida como uma ferramenta de apoio capaz de reduzir erros operacionais e aumentar a eficiência dos trabalhos, embora não seja considerada apta a substituir o julgamento ético e profissional do auditor. Conclui-se que a qualidade da auditoria depende da interação entre fatores éticos, organizacionais e tecnológicos, permanecendo a independência e a ética profissional como pilares fundamentais da credibilidade da atividade de auditoria. Como contribuição, o estudo amplia a compreensão integrada desses fatores sob a perspectiva dos auditores independentes, oferecendo evidências que podem subsidiar firmas de auditoria, órgãos reguladores e pesquisas futuras sobre qualidade da auditoria.

Palavras-chave: Auditoria; Ética Profissional; Independência do auditor; Big Four; Qualidade da Auditoria.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 INDEPENDÊNCIA E ÉTICA PROFISSIONAL	17
2.2 QUALIDADE DA AUDITORIA	18
2.3 ESTUDOS ANTERIORES	20
3 METODOLOGIA	23
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	23
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	23
3.3 INSTRUMENTO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS	25
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	26
4 ANÁLISE DOS DADOS	26
4.1 PERFIL GERAL DA AMOSTRA	26
4.2 ANÁLISE DESCRITIVA DOS CONSTRUCTOS	28
4.3 COMPARAÇÃO ENTRE GRUPOS: BIG FOUR VS. NÃO BIG FOUR	30
4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
5 CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

A crescente complexidade das organizações, aliada ao aumento da dispersão acionária e da demanda por informações financeiras confiáveis, tem ampliado a relevância da auditoria independente como mecanismo de redução da assimetria informacional entre gestores e investidores. Sob a perspectiva da Teoria da Agência, desenvolvida por Jensen e Meckling (1976), a separação entre propriedade e gestão gera conflitos de interesse decorrentes da possibilidade de os administradores adotarem decisões que maximizem seus próprios interesses em detrimento dos interesses dos acionistas. Nesse contexto, a auditoria independente surge como um importante mecanismo de monitoramento, contribuindo para aumentar a credibilidade das demonstrações contábeis e reduzir os custos de agência.

Nesse sentido, a qualidade da auditoria está diretamente relacionada à capacidade do auditor de identificar e comunicar distorções relevantes nas demonstrações financeiras, fornecendo aos usuários informações mais confiáveis para a tomada de decisão (Farias, 2022). Dessa forma, a auditoria exerce papel fundamental na proteção dos investidores, no fortalecimento da governança corporativa e na promoção da transparência dos mercados (Vieira, 2024). Entretanto, para que a auditoria cumpra adequadamente sua função, é necessário que os profissionais atuem com independência, objetividade e observância dos princípios éticos estabelecidos pela profissão contábil.

A independência do auditor é considerada um dos principais pilares da qualidade da auditoria. De acordo com a NBC PG 100 (R1) e a NBC PG 300 (R1), o auditor deve manter sua objetividade e evitar situações que possam comprometer seu julgamento profissional (CFC, 2019a; CFC, 2019b). Nesse sentido, a ética profissional e a independência são elementos interdependentes, uma vez que a atuação ética contribui para a preservação da imparcialidade do auditor, enquanto a independência fortalece a credibilidade de suas conclusões (Vieira, 2024).

Todavia, diversos fatores podem comprometer essa independência, entre eles, destacam-se os conflitos de interesse decorrentes da prestação simultânea de serviços de auditoria e consultoria para um mesmo cliente, a dependência econômica da firma de auditoria em relação ao contratante e as pressões organizacionais relacionadas ao cumprimento de metas e prazos (Lee; Kwan, 2023; Haveroth; Cunha, 2024). Segundo Lee e Kwan (2023), tais situações podem reduzir

a objetividade do auditor e aumentar o risco de comprometimento da qualidade do trabalho realizado. Da mesma forma, Haveroth e Cunha (2024) argumentam que ambientes organizacionais caracterizados por elevada pressão podem favorecer comportamentos disfuncionais capazes de afetar negativamente o julgamento profissional.

Assim, a relação entre ética, independência e qualidade da auditoria também pode ser compreendida à luz do Triângulo da Fraude, proposto por Cressey e discutido por Condé, Almeida e Quintal (2015). De acordo com essa abordagem, fatores como pressão, oportunidade e racionalização podem criar condições favoráveis para a ocorrência de irregularidades e fraudes corporativas. Nesse cenário, a atuação independente e ética dos auditores torna-se essencial para identificar riscos, mitigar práticas inadequadas e fortalecer a confiabilidade das informações contábeis.

A relevância dessa discussão é evidenciada por diversos escândalos corporativos que expuseram fragilidades nos mecanismos de controle e monitoramento. O colapso da Enron permanece como um dos principais exemplos das consequências associadas à perda de independência dos auditores e aos conflitos de interesse existentes entre firmas de auditoria e seus clientes (Pereira et al., 2024; Ribeiro, 2022). Casos envolvendo as empresas Americanas e Magazine Luiza reacenderam o debate sobre a efetividade dos procedimentos de auditoria e sobre os desafios relacionados à identificação tempestiva de distorções relevantes nas demonstrações financeiras (Itera, 2023; Ribeiro, 2024). Além disso, as sanções aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a firmas de auditoria por descumprimento de normas de independência demonstram que tais problemas permanecem atuais e relevantes para a profissão (CVM, 2023; CVM, 2024).

Embora a literatura tenha avançado na investigação dos impactos da ética profissional, da independência e dos conflitos de interesse sobre a qualidade da auditoria, os estudos existentes concentram-se predominantemente na análise isolada desses fatores (Lee; Kwan, 2023; Santos; Buesa, 2014). Além disso, as pesquisas têm fornecido evidências sobre a influência da cultura organizacional, das pressões institucionais e dos aspectos comportamentais na atuação dos auditores (Haveroth; Cunha, 2024), mas ainda são limitados os estudos que investigam como esses elementos se manifestam em diferentes estruturas organizacionais de firmas de auditoria.

Essa lacuna torna-se particularmente relevante ao considerar as diferenças existentes entre as firmas Big Four (Deloitte, PwC, EY e KPMG) e as firmas de menor porte. Enquanto as Big Four tendem a possuir maior estrutura organizacional, recursos tecnológicos, programas de treinamento e sistemas de controle de qualidade mais robustos, as firmas menores frequentemente enfrentam limitações operacionais e maior pressão competitiva (Santos; Buesa, 2014; Volkweiss, 2024). Tais diferenças podem influenciar não apenas a qualidade técnica dos trabalhos executados, mas também a forma como questões relacionadas à ética, independência e conflitos de interesse são gerenciadas dentro das organizações.

Adicionalmente, o avanço de tecnologias emergentes, especialmente da inteligência artificial, tem introduzido novas possibilidades para o aprimoramento dos procedimentos de auditoria e para a prevenção de erros e fraudes (Farias, 2022; Ribeiro, 2024). Contudo, ainda existem poucas evidências sobre a capacidade dessas tecnologias de mitigar riscos associados a fatores essencialmente humanos, como julgamentos éticos inadequados, conflitos de interesse e perda de independência profissional.

Diante desse contexto, observa-se uma lacuna na literatura quanto à compreensão integrada da ética profissional, dos conflitos de interesse e da independência do auditor, especialmente quando consideradas as diferenças existentes entre firmas Big Four e não Big Four. Embora estudos anteriores tenham investigado esses fatores de forma isolada, ainda são limitadas as pesquisas que analisam simultaneamente esses elementos sob a perspectiva dos próprios auditores independentes.

Nesse sentido, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: **Qual é a percepção de auditores independentes acerca da relação entre ética profissional, conflitos de interesse, independência e qualidade dos trabalhos de auditoria, comparando profissionais atuantes em firmas Big Four e não Big Four?** Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar a percepção de auditores independentes acerca da relação entre ética profissional, conflitos de interesse, independência e qualidade dos trabalhos de auditoria, comparando profissionais atuantes em firmas Big Four e não Big Four.

A realização desta pesquisa justifica-se pela relevância que a qualidade da auditoria assume para a confiabilidade das demonstrações contábeis, para a proteção dos investidores e para o fortalecimento da governança corporativa. Além

disso, escândalos corporativos recentes, sanções aplicadas por órgãos reguladores e o crescente emprego da inteligência artificial nas atividades de auditoria reforçam a necessidade de compreender como fatores éticos, organizacionais e tecnológicos são percebidos pelos profissionais da área.

Sob o ponto de vista acadêmico, o estudo contribui para ampliar a literatura ao integrar diferentes perspectivas teóricas relacionadas à ética profissional, à independência do auditor, aos conflitos de interesse e à qualidade da auditoria, considerando ainda possíveis diferenças entre firmas Big Four e não Big Four. No âmbito prático, os resultados poderão subsidiar firmas de auditoria, órgãos reguladores e entidades profissionais na formulação de políticas, treinamentos e mecanismos destinados ao fortalecimento da independência e da conduta ética dos auditores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INDEPENDÊNCIA E ÉTICA PROFISSIONAL

A independência e a ética profissional constituem os principais fundamentos da credibilidade da auditoria independente. Sob a perspectiva da Teoria da Agência, a auditoria atua como mecanismo de monitoramento destinado a reduzir a assimetria informacional entre gestores e investidores, assegurando maior confiabilidade às demonstrações contábeis (Jensen; Meckling, 1976). Nesse contexto, a atuação ética e independente do auditor torna-se condição indispensável para o adequado exercício dessa função.

A literatura destaca que a independência pode ser analisada sob duas perspectivas complementares: independência de fato e independência de aparência. A independência de fato refere-se à capacidade efetiva do auditor de tomar decisões imparciais, enquanto a independência de aparência está relacionada à percepção que os usuários possuem acerca dessa imparcialidade (Santos; Buesa, 2014). Assim, mesmo quando o auditor mantém sua objetividade, situações que geram dúvidas sobre sua neutralidade podem comprometer a credibilidade de seu trabalho perante o mercado (Santos; Buesa, 2014).

Nesse sentido, Lee e Kwan (2023) identificaram que a prestação simultânea de serviços de auditoria e consultoria para um mesmo cliente pode reduzir a

percepção de independência dos auditores. Segundo os autores, a dependência econômica decorrente desses relacionamentos comerciais aumenta o risco de que interesses financeiros influenciam decisões que deveriam ser exclusivamente técnicas.

Essas evidências reforçam os pressupostos da Teoria da Agência, uma vez que a perda da independência reduz a eficácia do mecanismo de monitoramento exercido pela auditoria, ampliando os riscos de comportamento oportunista por parte dos gestores. Casos históricos, como o colapso da Enron, evidenciam as consequências da perda da independência do auditor e reforçam a necessidade de mecanismos institucionais capazes de preservar sua objetividade (Pereira et al., 2024).

Além dos fatores econômicos, o ambiente organizacional também pode influenciar o comportamento ético dos auditores, Haveroth e Cunha (2024) relatam que metas excessivamente agressivas, pressão por produtividade e culturas organizacionais permissivas podem favorecer comportamentos disfuncionais, aumentando a probabilidade de decisões incompatíveis com os princípios éticos da profissão. Dessa forma, a qualidade da auditoria depende não apenas da competência técnica dos profissionais, mas também da existência de mecanismos institucionais capazes de preservar sua independência e fortalecer a cultura ética das organizações (Haveroth; Cunha, 2024).

Assim, as Normas Brasileiras de Contabilidade reforçam essa preocupação ao estabelecerem salvaguardas destinadas à mitigação de ameaças à independência. A NBC PG 100 (R1) reconhece que interesses financeiros, relacionamentos profissionais e pressões externas podem comprometer a objetividade do auditor, recomendando a adoção de medidas preventivas capazes de reduzir tais ameaças a níveis aceitáveis (CFC, 2019a). Entretanto, embora as normas estabeleçam diretrizes formais, a efetividade desses mecanismos depende diretamente da conduta ética dos profissionais e da cultura organizacional das firmas de auditoria.

2.2 QUALIDADE DA AUDITORIA

A qualidade da auditoria constitui um dos temas mais relevantes da literatura contábil em razão de sua relação direta com a credibilidade das demonstrações

contábeis financeiras, a proteção dos investidores e a eficiência dos mercados de capitais. Conforme destacam Santos (2019), Farias (2022) e Vieira (2024), a qualidade dos trabalhos de auditoria é fundamental para reduzir a assimetria informacional entre gestores e usuários externos das informações contábeis, fortalecendo a confiança nos relatórios financeiros divulgados pelas organizações

Apesar da relevância do tema, não existe consenso na literatura acerca de uma definição única para a qualidade da auditoria. Segundo Santos (2019), a complexidade do conceito decorre do fato de que a qualidade pode ser influenciada por diversos fatores relacionados tanto ao auditor como ao ambiente institucional em que a auditoria é realizada. Ainda assim, a definição mais amplamente aceita foi proposta por DeAngelo (1981), que conceitua a qualidade da auditoria como a probabilidade conjunta de o auditor detectar uma distorção relevante nas demonstrações contábeis e reportá-las adequadamente.

Essa definição evidencia que a qualidade da auditoria depende de dois componentes fundamentais: competência técnica e independência. A capacidade de detectar irregularidades está associada ao conhecimento, experiência, especialização e recursos disponíveis ao auditor. Por outro lado, a capacidade de reportar adequadamente essas irregularidades, está diretamente relacionada à sua independência e à sua disposição para resistir a pressões econômicas, organizacionais ou comerciais (DeAngelo, 1981). Nesse sentido, a qualidade de auditoria não pode ser compreendida apenas com resultado da execução de procedimentos técnicos, mas também como consequência da postura ética e da objetividade profissional dos auditores.

A literatura aponta que diversos fatores podem atuar como determinantes na qualidade da auditoria. Entre os mais estudados estão o porte da firma de auditoria, a especialização dos profissionais, os honorários recebidos, o tempo de relacionamento entre auditor e cliente, a rotação dos auditores e o grau de independência mantido durante a execução dos trabalhos (Santos, 2019). Segundo DeFond e Zhang (2014), a qualidade da auditoria é um fenômeno multidimensional, influenciado simultaneamente por fatores individuais, organizacionais e institucionais.

Sob essa perspectiva, ética profissional e independência representam importantes determinantes da qualidade da auditoria. Vieira (2024) destaca que a ética fortalece a confiabilidade do julgamento profissional e contribui para

credibilidade dos relatórios emitidos. De forma semelhante, Farias (2022) argumenta que a independência constitui condição indispensável para que o auditor exerça sua função de monitoramento de forma efetiva, reduzindo os riscos de omissão ou de influência indevida sobre seu julgamento profissional.

Além dos aspectos individuais, fatores organizacionais também podem afetar a qualidade dos trabalhos realizados. Haveroth e Cunha (2024) observam que ambientes caracterizados por elevada pressão por resultados, metas agressivas e culturas organizacionais fragilizadas podem favorecer comportamentos disfuncionais capazes de comprometer a execução adequada dos procedimentos de auditoria. Dessa forma, a qualidade da auditoria não depende exclusivamente das competências individuais do auditor, mas também das condições organizacionais e institucionais nas quais os trabalhos são desenvolvidos.

A importância da qualidade da auditoria tornou-se ainda mais evidente após diversos escândalos corporativos ocorridos nas últimas décadas. Casos como Enron, Americanas e outras fraudes corporativas reforçaram a necessidade de aprimorar mecanismos de supervisão e controle capazes de assegurar maior confiabilidade às demonstrações financeiras. Nesse contexto, a qualidade da auditoria assume papel fundamental para a manutenção da confiança dos investidores, para a eficiência dos mercados financeiros e para o fortalecimento da governança corporativa (Santos, 2019; Ribeiro, 2024).

Portanto, a literatura demonstra que a qualidade da auditoria é resultado da interação entre fatores técnicos, éticos, organizacionais e institucionais. Compreender como esses fatores influenciam o desempenho dos auditores torna-se essencial para o desenvolvimento de práticas capazes de fortalecer a credibilidade dos relatórios financeiros e a confiança dos usuários das informações contábeis.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

A literatura nacional e internacional apresenta evidências consistentes de que a ética profissional, a independência do auditor e os conflitos de interesse exercem influência significativa sobre a qualidade dos trabalhos de auditoria. Diversos estudos têm se dedicado a investigar essas relações sob diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contribuindo para a compreensão dos fatores que afetam a credibilidade das demonstrações financeiras auditadas.

Lee e Kwan (2023) realizaram uma meta-análise abrangente sobre a relação entre independência do auditor e qualidade dos relatórios financeiros. Os autores identificaram que relacionamentos econômicos prolongados entre auditores e clientes podem comprometer a percepção de independência e afetar a qualidade dos relatórios emitidos. Segundo os pesquisadores, a prestação simultânea de serviços de auditoria e consultoria para um mesmo cliente reduz a percepção de independência dos auditores, uma vez que a dependência econômica decorrente desses relacionamentos comerciais aumenta o risco de que interesses financeiros influenciam decisões que deveriam ser exclusivamente técnicas. Esse achado reforça os pressupostos da Teoria da Agência, evidenciando que a perda da independência reduz a eficácia do mecanismo de monitoramento exercido pela auditoria.

De forma semelhante, Santos e Buesa (2014) observaram que a credibilidade da auditoria está diretamente associada à percepção de imparcialidade dos profissionais. Haveroth e Cunha (2024) demonstraram que pressões organizacionais, metas agressivas e culturas corporativas inadequadas podem favorecer comportamentos disfuncionais capazes de comprometer a qualidade dos trabalhos de auditoria. Os resultados evidenciam que ambientes organizacionais marcados por forte pressão por resultados podem estimular comportamentos disfuncionais entre auditores, reduzindo a qualidade dos procedimentos executados e aumentando os riscos de falhas profissionais.

A discussão sobre a qualidade da auditoria também encontra respaldo na definição clássica de DeAngelo (1981), citada por Farias (2022) e Vieira (2024), que conceitua a qualidade da auditoria como a probabilidade conjunta de o auditor detectar uma distorção relevante nas demonstrações financeiras e reportá-la adequadamente. Farias (2022) argumenta que a independência constitui condição indispensável para que o auditor possa exercer sua função de fiscalização de maneira efetiva, enquanto Vieira (2024) destaca que a ética fortalece a confiabilidade do julgamento profissional, sendo que a atuação ética contribui para a preservação da imparcialidade do auditor, ao mesmo tempo em que a independência fortalece a credibilidade de suas conclusões.

Pereira et al. (2024) contribuem para essa discussão ao analisar as falhas dos aspectos éticos na contabilidade a partir do colapso da Enron Company. Os autores demonstram que a proximidade entre a Arthur Andersen e a Enron compromete a

capacidade de identificação e comunicação de irregularidades contábeis relevantes, resultando em prejuízos significativos para investidores e para a credibilidade da profissão. Esse caso permanece como um dos principais exemplos das consequências associadas à perda de independência dos auditores e aos conflitos de interesse existentes entre firmas de auditoria e seus clientes, evidenciando a relevância prática dos fatores discutidos na literatura.

Condé, Almeida e Quintal (2015), ao analisarem a fraude contábil à luz dos pressupostos teóricos do Triângulo da Fraude, demonstram que fatores como pressão, oportunidade e racionalização criam condições favoráveis à ocorrência de irregularidades e fraudes corporativas. Embora o modelo tenha sido originalmente desenvolvido para analisar fraudes corporativas, seus pressupostos também contribuem para compreender situações nas quais a qualidade da auditoria pode ser comprometida, especialmente quando os auditores se deparam com ambientes organizacionais que favorecem comportamentos inadequados.

Ribeiro (2024), ao investigar os desafios para a auditoria a partir dos escândalos financeiros, destaca que casos envolvendo empresas como Americanas e Magazine Luiza reacenderam o debate sobre a efetividade dos procedimentos de auditoria e sobre os desafios relacionados à identificação tempestiva de distorções relevantes nas demonstrações financeiras. Esses casos evidenciam que falhas na identificação, comunicação ou tratamento de distorções relevantes podem gerar impactos significativos para investidores, credores e demais usuários das informações contábeis, reforçando a necessidade de compreender os fatores que influenciam a qualidade da auditoria.

Volkweiss (2024), em estudo sobre a ética dos contadores gaúchos a partir das penalidades aplicadas pelo CRC/RS, evidencia que aspectos relacionados à conduta ética e à independência profissional permanecem como desafios contemporâneos para a profissão contábil, especialmente diante das crescentes exigências regulatórias e da necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle e governança. Ribeiro (2022), ao analisar a produção científica sobre o escândalo corporativo da Enron vinte anos após seu ocorrido, demonstra que as lições extraídas desse caso permanecem relevantes para a compreensão dos riscos associados à perda de independência e à fragilidade dos controles éticos na profissão.

Em conjunto, esses estudos indicam que a ética profissional, a independência

do auditor e os conflitos de interesse são fatores inter-relacionados que exercem influência direta sobre a qualidade dos trabalhos de auditoria. A literatura evidencia que, embora as normas profissionais estabeleçam diretrizes formais para a manutenção da independência, a efetividade desses mecanismos depende diretamente da conduta ética dos profissionais, da cultura organizacional das firmas de auditoria e da existência de mecanismos institucionais capazes de preservar a imparcialidade do auditor e fortalecer a confiança dos usuários das demonstrações contábeis.

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa, de natureza aplicada e com objetivo descritivo. Segundo Raupp e Beuren (2006), a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de técnicas estatísticas para mensurar e analisar fenômenos de forma objetiva, possibilitando a interpretação sistemática de dados numéricos. Nesse sentido, a abordagem quantitativa mostrou-se adequada por permitir mensurar as percepções dos auditores independentes e identificar tendências observadas entre os participantes da pesquisa.

Quanto à natureza, a pesquisa é classificada como aplicada, pois busca produzir conhecimentos voltados à compreensão de um problema prático relacionado à atuação dos auditores independentes, contribuindo para a discussão acerca da ética profissional, da independência e da qualidade da auditoria (Raupp; Beuren, 2006).

Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, uma vez que procura identificar, descrever e comparar as percepções de auditores independentes acerca da ética profissional, dos conflitos de interesse, da independência e da qualidade da auditoria, sem a intenção de estabelecer relações de causalidade entre essas variáveis, conforme a classificação proposta por Raupp e Beuren (2006).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da pesquisa foi definida como auditores independentes atuantes no mercado brasileiro, incluindo profissionais vinculados a firmas Big Four e não Big

Four. A opção pela amostragem não probabilística por conveniência é recorrente em pesquisas realizadas com profissionais especializados, especialmente quando inexistem cadastros públicos completos que permitam a seleção probabilística dos participantes (Raupp; Beuren, 2006).

A escolha por incluir auditores de firmas Big Four e de firmas não Big Four decorre da necessidade de capturar percepções de contextos profissionais distintos, permitindo a comparação entre grupos, conforme os objetivos estabelecidos para esta pesquisa. Essa heterogeneidade é fundamental, permitindo comparar como auditores inseridos em diferentes contextos organizacionais percebem questões relacionadas à ética, independência e qualidade da auditoria.

Quanto à amostragem não probabilística por conveniência, sua utilização justifica-se pelos seguintes fatores: Acesso restrito a uma base completa de profissionais: não existe uma base de dados pública, completa e atualizada com a totalidade dos auditores independentes atuantes no Brasil, o que inviabiliza a aplicação de técnicas de amostragem probabilística que exijam um cadastro nacional acessível de todos os elementos da população. Estudos da área de contabilidade e auditoria frequentemente utilizam amostras por conveniência, especialmente em pesquisas exploratórias e descritivas que envolvem profissionais especializados, quando não é viável obter uma lista completa e acessível da população alvo.

Para melhor compreensão do processo de composição da amostra, na Tabela 1 apresenta-se o quantitativo de profissionais convidados, os participantes que demonstraram interesse e o número final de respostas válidas utilizadas na pesquisa.

Tabela 1 - Amostra total dos respondentes

Amostra Inicial		Respondentes
Composição da Amostra	160 Auditores	Profissionais que receberam a pesquisa
	70 Auditores	Não visualizaram ou não manifestaram interesse
	90 Auditores	Manifestaram interesse ou interagiram sobre a pesquisa
	7 Auditores	Respostas inválidas/incompletas
	83	Total de respostas obtidas

Fonte: Elaborado pelos autores (2026), com base nos dados da pesquisa.

Ressalta-se que, embora a amostra não seja estatisticamente representativa da totalidade dos auditores brasileiros, os 83 respondentes obtidos representam um

número expressivo para uma pesquisa de natureza descritiva e exploratória, permitindo a identificação de padrões e tendências nas percepções dos profissionais acerca dos construtos investigados

3.3 INSTRUMENTO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado elaborado na plataforma Google Forms. O instrumento foi desenvolvido com base na literatura revisada sobre ética profissional, independência do auditor, conflitos de interesse, qualidade da auditoria, comportamento organizacional e uso de tecnologias emergentes na auditoria (Jensen; Meckling, 1976; Condé; Almeida; Quintal, 2015; Santos; Buesa, 2014; Lee; Kwan, 2023; Haveroth; Cunha, 2024; Farias, 2022; Vieira, 2024; Ribeiro, 2024).

As respostas foram mensuradas por meio de uma escala Likert de cinco pontos, variando de 1 (Discordo Totalmente) a 5 (Concordo Totalmente). A utilização da escala Likert mostra-se adequada para mensurar atitudes, opiniões e percepções dos participantes, sendo amplamente empregada em pesquisas nas áreas de Administração, Contabilidade e Ciências Sociais Aplicadas. O questionário foi estruturado em blocos temáticos correspondentes aos construtos investigados na pesquisa, na Tabela 2 apresenta-se a operacionalização dos constructos.

Tabela 2 - Operacionalização dos Constructos da Pesquisa

Construto	Questão	Definição Conceitual	Fundamentação Teórica
Ética Profissional	8 a 16	Percepção sobre a importância dos princípios éticos para a credibilidade e qualidade da auditoria.	Vieira (2024); Santos e Buesa (2014)
Independência e Conflitos de Interesse	17 a 26	Avalia ameaças à objetividade do auditor decorrentes de relações econômicas, prestação de consultoria e pressões comerciais.	Jensen e Meckling (1976); Lee e Kwan (2023)
Pressão e Ambiente Organizacional	24,25 e 31	Analisa a influência de metas, prazos e cultura organizacional sobre o comportamento do auditor.	Haveroth e Cunha (2024); Condé, Almeida e Quintal (2015)
Qualidade da Auditoria	27 a 30	Avalia a percepção dos participantes sobre a qualidade técnica e a confiabilidade dos trabalhos de auditoria	DeAngelo (1981); Farias (2022)
Inteligência Artificial	15	Investiga a percepção dos auditores acerca da contribuição da IA para prevenção de erros e fraudes	Ribeiro (2024); Farias (2022)
Dados Demográficos	1 a 7	Caracterização dos respondentes	Elaborado pelos autores

Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

A coleta de dados ocorreu entre outubro de 2025 e janeiro de 2026. O

questionário foi divulgado por meio da rede profissional LinkedIn, além de grupos de profissionais de auditoria e contabilidade em plataformas digitais, como o WhatsApp. A participação foi voluntária e as respostas foram coletadas de forma anônima.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Após a coleta, os dados foram organizados em planilha eletrônica e posteriormente importados para o software estatístico IBM SPSS *Statistics* (versão 29.0), utilizado para o tratamento e análise das informações. Inicialmente, realizou-se a conferência, codificação e organização dos dados coletados. Em seguida, procedeu-se à análise descritiva, utilizando frequências absolutas, frequências relativas, médias e desvios-padrão, com o objetivo de caracterizar a amostra e descrever as percepções dos participantes acerca dos construtos investigados.

Posteriormente, avaliou-se a consistência interna da escala por meio do coeficiente *Alfa de Cronbach*. Conforme Hair et al. (2019), valores iguais ou superiores a 0,70 indicam níveis satisfatórios de confiabilidade, evidenciando adequada consistência interna entre os itens que compõem cada construto. Na sequência, empregou-se o teste *t* para amostras independentes, com nível de significância de 5% ($p < 0,05$), visando comparar as médias obtidas entre auditores vinculados às firmas Big Four e aqueles pertencentes às demais firmas de auditoria. Ressalta-se que esse procedimento teve como finalidade identificar diferenças estatísticas entre os grupos analisados, não permitindo estabelecer relações de causa e efeito entre as variáveis investigadas.

Por fim, os resultados foram interpretados à luz da literatura revisada, buscando identificar convergências e divergências entre as evidências empíricas obtidas e os estudos anteriormente publicados. Os procedimentos metodológicos adotados possibilitaram responder ao objetivo proposto, permitindo descrever e comparar as percepções dos auditores independentes acerca dos construtos investigados.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 PERFIL GERAL DA AMOSTRA

Esta seção apresenta os resultados obtidos a partir da aplicação do questionário aos 83 auditores independentes participantes da pesquisa. Inicialmente, são descritas as características demográficas e profissionais da amostra e, posteriormente, são analisadas as percepções dos respondentes acerca dos construtos investigados.

Tabela 3 - Dados demográficos e profissionais

	Categoria	Frequência (n)	Percentual (%)
Idade	Até 25 anos	30	36,14%
	26 a 35 anos	45	54,22%
	Acima de 35 anos	8	9,64%
	Categoria	Frequência (n)	Percentual (%)
Gênero	Feminino	46	55,42%
	Masculino	36	43,37%
	Prefiro não declarar	1	1,20%
	Categoria	Frequência (n)	Percentual (%)
Região	Sudeste	43	51,81%
	Centro-Oeste	26	31,33%
	Outras	14	16,87%
	Categoria	Frequência (n)	Percentual (%)
Cargo	Assistente / Jr	38	45,78%
	Senior	29	34,94%
	Supervisor / Gerente	16	19,28%
	Categoria	Frequência (n)	Percentual (%)
Porte da Firma	Big Four	35	42,17%
	Médio Porte	32	38,55%
	Pequeno Porte	16	19,28%

Fonte: Elaborado pelos autores (2026), com base nos dados da pesquisa.

A amostra caracteriza-se pela predominância de profissionais jovens, concentrados principalmente na faixa etária entre 26 e 35 anos (54,22%). Esse perfil demonstra que a pesquisa retrata percepções de auditores em fase de consolidação da carreira, inseridos em um contexto de intensificação das transformações tecnológicas na profissão. Quanto à distribuição de gênero, observou-se um equilíbrio relativo entre os participantes, com leve predominância do público feminino, que representou 55,42% da amostra, frente ao masculino com 43,37%. Observou-se leve predominância do sexo feminino entre os participantes da pesquisa.

A maioria dos participantes declarou atuar na região Sudeste, correspondendo a 51,81% da amostra, seguida pela região Centro-Oeste com 31,33%. Essa concentração pode ser justificada por serem regiões que abrigam as

principais firmas de auditoria, por serem grandes polos comerciais favorecendo a existência de um mercado de auditoria consolidado. A amostra compôs-se predominantemente por assistentes (45,78%) e auditores seniores (34,94%), categorias que correspondem aos perfis diretamente envolvidos nas atividades operacionais e no contato cotidiano com os processos de auditoria. Esse resultado também pode trazer a reflexão sobre o cenário digital, pois tais profissionais por estarem diretamente na linha de frente da prática da auditoria experimentam diariamente os impactos das mudanças da tecnologia e metodologias na profissão.

No que tange ao tipo de organização em que os entrevistados atuam, verificou-se maior participação de profissionais vinculados às denominadas firmas Big Four e a empresas de médio porte, o que demonstra a inserção dos participantes em estruturas organizacionais distintas, tanto em termos de porte quanto de complexidade operacional. Essa heterogeneidade é um aspecto positivo da amostra, pois permite capturar percepções de contextos profissionais distintos, contribuindo com a análise e ampliando o alcance interpretativo dos resultados.

4.2 ANÁLISE DESCRITIVA DOS CONSTRUCTOS

Os resultados obtidos por meio da escala Likert evidenciaram níveis elevados de concordância nas questões relacionadas à ética profissional e sua influência na qualidade dos trabalhos de auditoria. De modo geral, observou-se uma percepção bastante consistente entre os participantes quanto à importância da ética como elemento essencial para o desempenho adequado da atividade de auditoria.

Para avaliar a confiabilidade da escala, foi utilizado o coeficiente *Alfa de Cronbach* dos itens de cada construto analisado. Os resultados encontrados ficaram acima de 0,80, o que demonstra um alto nível de consistência interna entre os itens, conforme indicado por Hair et al. (2014). Na Tabela 4 apresenta-se as estatísticas descritivas dos construtos analisados, incluindo média e desvio-padrão.

Tabela 4 - Estatísticas Descritivas dos Itens por Construto (n=83)

Construto / Itens (Exemplos)	Média	Desvio-Padrão
Ética Profissional ($\alpha = 0,87$)		
A ética profissional influencia a confiança dos stakeholders.	4,71	0,52
A ética profissional aumenta a credibilidade dos trabalhos de auditoria.	4,69	0,55
A ética profissional é essencial para a qualidade dos trabalhos.	4,65	0,58
Boas práticas éticas aumentam a qualidade dos trabalhos de auditoria.	4,59	0,61

Independência e Conflitos de Interesse ($\alpha = 0,84$)		
A prestação de serviços de consultoria compromete a independência do auditor.	4,55	0,68
O receio de perder o cliente pode levar o auditor a omitir informações.	4,48	0,72
A independência do auditor é um pilar fundamental para a qualidade.	4,4	0,75
Conflitos de interesse são fáceis de identificar na prática da auditoria.	3,85	0,91
Pressão Organizacional ($\alpha = 0,82$)		
Pressões por metas e prazos podem comprometer a qualidade da auditoria.	4,52	0,69
A cultura da firma de auditoria incentiva a transparência e a ética. (invertido)	3,95	0,88
Qualidade da Auditoria Percebida ($\alpha = 0,79$)		
A auditoria realizada com independência gera maior confiança nos relatórios.	4,6	0,6
Uso de Tecnologia / IA ($\alpha = 0,81$)		
O uso de ferramentas de IA pode reduzir erros operacionais nos trabalhos.	4,35	0,77
A IA tem potencial para detectar indícios de fraude de forma mais eficaz.	4,28	0,8
A IA pode substituir o julgamento ético do auditor em situações complexas.	3,15	1,02

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Os resultados apresentados na Tabela 4 evidenciam elevados níveis de concordância entre os participantes quanto à importância da ética profissional e da independência para a qualidade da auditoria. As médias superiores a 4,50 observadas nesses construtos demonstram consenso de que tais elementos constituem pilares essenciais para a credibilidade dos trabalhos de auditoria, corroborando os estudos de Vieira (2024) e Farias (2022).

Em relação aos conflitos de interesse, verificou-se que os participantes reconhecem seu potencial para comprometer a independência do auditor. Entretanto, a média inferior observada na afirmação referente à identificação prática desses conflitos (3,85) indica que, embora amplamente reconhecidos em nível conceitual, sua detecção no cotidiano profissional permanece desafiadora. Esse resultado converge com Santos e Buesa (2014), que destacam a complexidade inerente à identificação de ameaças à independência.

No construto relacionado à pressão organizacional, observou-se elevada concordância com a afirmação de que metas e prazos podem comprometer a qualidade da auditoria (média = 4,52). Esse resultado reforça a literatura que identifica a pressão organizacional como fator de risco ao julgamento profissional do auditor (Haveroth; Cunha, 2024), aproximando-se do elemento "pressão" previsto pelo Triângulo da Fraude.

Quanto ao uso da Inteligência Artificial, os participantes demonstraram percepção favorável quanto ao seu emprego como ferramenta de apoio às atividades de auditoria, especialmente na redução de erros operacionais e no processamento de informações. Entretanto, a menor concordância observada quanto à substituição do julgamento ético humano (média = 3,15) evidencia que os respondentes atribuem ao auditor papel insubstituível na tomada de decisões profissionais.

4.3 COMPARAÇÃO ENTRE GRUPOS: BIG FOUR VS. NÃO BIG FOUR

Na Tabela 5 apresenta-se a comparação entre as empresas Big Four e não Big Four.

Tabela 5 - Comparação de Percepções: Big Four vs. Demais Firms (n=83)

Variável (Exemplo de item)	Big Four (n=35)	Demais Firms (n=48)	p-valor (t)
Independência: Serviço de consultoria compromete a independência	4,61	4,48	0,21
Pressão: Pressões por metas comprometem a qualidade	4,2	4,75	0,03*
Qualidade: A auditoria com independência gera maior confiança	4,65	4,54	0,18
IA: A IA pode reduzir erros operacionais	4,55	4,2	0,07

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Nota: * p-valor < 0,05 (estatisticamente significativo).

Os resultados do teste *t* indicam que não foram identificadas diferenças estatisticamente significativas entre profissionais das firmas Big Four e das demais firmas quanto às percepções relacionadas à independência e à qualidade da auditoria. Todavia, verificou-se diferença significativa no construto pressão organizacional ($p = 0,03$), indicando que profissionais de firmas não Big Four percebem maior pressão relacionada ao cumprimento de metas e prazos. Esse resultado sugere que características estruturais e organizacionais das firmas podem influenciar a percepção do ambiente de trabalho, embora não alterem a compreensão dos participantes acerca da relevância da ética e da independência.

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os elevados níveis de concordância observados em relação à ética

profissional demonstram que os participantes reconhecem esse elemento como fundamento da credibilidade da auditoria. Esse resultado confirma as evidências encontradas por Vieira (2024) e Farias (2022), reforçando que a confiança dos usuários das demonstrações contábeis depende não apenas da competência técnica do auditor, mas também de sua conduta ética e independência profissional. Entretanto, embora os respondentes reconheçam a relevância da independência, a dificuldade identificada na detecção prática de conflitos de interesse, evidenciada pela média de 3,85 apresentada na Tabela 4, sugere a existência de situações subjetivas e complexas no exercício profissional. Tal constatação dialoga com as preocupações levantadas pela CVM (2024) acerca do descumprimento de normas de independência, bem como com Lee e Kwan (2023), que destacam a natureza sutil das ameaças à imparcialidade do auditor.

Sob a perspectiva da Teoria da Agência, os conflitos de interesse entre acionistas (principais) e gestores ou auditores (agentes) são inerentes às relações organizacionais. Os resultados encontrados indicam que os profissionais têm consciência da existência desses conflitos, especialmente em situações relacionadas à prestação simultânea de diferentes serviços ao mesmo cliente. Contudo, a dificuldade em identificar esses conflitos na prática evidencia possíveis fragilidades nos mecanismos de monitoramento e transparência, aspecto considerado crítico pelos órgãos reguladores.

A interpretação dos resultados também pode ser aprofundada a partir do Triângulo da Fraude, apresentado por Condé et al. (2015). A elevada concordância dos participantes com a afirmação de que “pressões por metas e prazos podem comprometer a qualidade da auditoria” (média 4,52) demonstra claramente a presença do elemento Pressão. Ao mesmo tempo, a percepção de dificuldade na identificação de conflitos de interesse sugere a existência de oportunidades para comportamentos inadequados. Nesse contexto, o elemento da racionalização, caracterizado pela justificativa interna de práticas indevidas pode contribuir para compreender determinados comportamentos disfuncionais no ambiente organizacional, conforme discutido por Haveroth e Cunha (2024). Embora a pesquisa não tenha mensurado diretamente a racionalização, os resultados sugerem que ambientes marcados por forte pressão organizacional podem favorecer esse processo.

Outro ponto relevante identificado no estudo refere-se à diferença significativa

entre profissionais das Big Four e das demais firmas de auditoria quanto à percepção de pressão relacionada a metas e prazos. Os ——— indicam que profissionais de firmas não Big Four percebem níveis mais elevados de pressão em comparação aos profissionais das grandes firmas. Esse achado complementa as observações de Santos e Buesa (2014), que destacam a limitação de recursos em firmas menores, sugerindo que tais limitações podem impactar diretamente o ambiente de trabalho e aumentar a pressão percebida pelos auditores. Por outro lado, os resultados também indicam que as Big Four, apesar das críticas e falhas frequentemente discutidas na literatura, podem possuir estruturas de governança, suporte técnico e processos internos mais robustos, o que pode explicar a menor percepção de pressão observada entre seus profissionais.

Por fim, os resultados relacionados ao uso da Inteligência Artificial revelam uma percepção predominantemente pragmática por parte dos profissionais. Lessa (2024) diz que a IA desempenha um papel crucial na modernização das práticas da auditoria, oferecer esse suporte na análise de dados com precisão e agilidade permite que os profissionais auditores identifiquem as irregularidades que poderiam passar despercebidas, desta forma, essa integração contribui para abordagens mais objetivas, corroborando com a confiabilidade no julgamento. A elevada concordância com a afirmação de que a IA pode contribuir para a redução de erros operacionais (média 4,35) demonstra abertura à inovação tecnológica e reconhecimento de seu potencial para aumentar a eficiência e a precisão técnica dos trabalhos de auditoria, conforme discutido por Farias (2022). Entretanto, a menor concordância quanto à possibilidade de substituição do julgamento ético humano pela IA (média 3,15) reforça a compreensão de que a auditoria permanece uma atividade essencialmente humana. Nesse sentido, os resultados evidenciam que, embora a Inteligência Artificial seja percebida como uma ferramenta relevante de apoio, aspectos relacionados à ética, independência, julgamento profissional e integridade continuam sendo responsabilidades inerentes ao auditor.

De forma geral, os resultados obtidos evidenciam elevada convergência entre as percepções dos auditores e os fundamentos apresentados pela literatura especializada. Embora a ética profissional e a independência sejam amplamente reconhecidas como elementos essenciais para a qualidade da auditoria, os resultados revelam que fatores organizacionais, como pressão por metas, bem como a crescente incorporação da inteligência artificial, introduzem novos desafios ao

exercício profissional. Essas evidências reforçam a necessidade de mecanismos institucionais capazes de fortalecer a independência, a cultura ética e o julgamento profissional dos auditores.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção de auditores independentes acerca da relação entre ética profissional, conflitos de interesse, independência e qualidade dos trabalhos de auditoria, considerando também possíveis diferenças entre profissionais atuantes em firmas Big Four e não Big Four. A partir da aplicação de um levantamento (*survey*) com 83 auditores independentes, foi possível compreender como esses profissionais percebem fatores considerados essenciais para a credibilidade da atividade de auditoria.

Os resultados indicaram que a pressão organizacional relacionada ao cumprimento de metas e prazos representa um importante fator de risco para a qualidade da auditoria, percepção que se mostrou significativamente mais intensa entre profissionais vinculados às firmas não Big Four. Em relação ao conflito de interesse, verificou-se que, embora os participantes reconheçam amplamente sua relevância teórica e seu potencial para comprometer a independência do auditor, sua identificação prática ainda representa um desafio no exercício profissional.

Quanto ao uso da inteligência artificial, os respondentes demonstraram percebê-la como uma ferramenta de apoio às atividades de auditoria, especialmente na redução de erros operacionais, no processamento de informações e no aumento da eficiência dos trabalhos. Entretanto, os resultados evidenciam que os participantes não consideram a tecnologia capaz de substituir o julgamento ético, o ceticismo profissional e a capacidade decisória do auditor, competências que permanecem essencialmente humanas.

Assim, conclui-se que, na percepção dos auditores independentes pesquisados, a ética profissional e a independência constituem elementos fundamentais para assegurar a qualidade e a credibilidade dos trabalhos de auditoria. Os resultados evidenciaram elevado consenso entre os participantes quanto à relevância desses princípios para a confiabilidade das demonstrações contábeis e para o fortalecimento da confiança dos usuários das informações financeiras.

Como limitações da pesquisa, destacam-se a utilização de amostra não probabilística por conveniência, o emprego de percepções autorrelatadas e o delineamento transversal da pesquisa, que impossibilita acompanhar alterações nas percepções dos profissionais ao longo do tempo. Tais características restringem a generalização estatística dos resultados e recomendam cautela na interpretação dos achados.

Para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar o número de participantes, adotar procedimentos amostrais probabilísticos sempre que possível e utilizar técnicas estatísticas que permitam examinar associações entre os construtos investigados. Sugere-se, ainda, a realização de estudos qualitativos capazes de aprofundar a compreensão dos processos de julgamento profissional, racionalização e tomada de decisão em contextos marcados por conflitos de interesse, pressão organizacional e crescente utilização da inteligência artificial na auditoria.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **CVM multa acusados por falhas em trabalhos de auditoria em companhia aberta**. Rio de Janeiro, 7 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2023/cvm-multa-acusados-por-falhas-em-trabalhos-de-auditoria-em-companhia-aberta>. Acesso em: 12 jun. 2025.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **CVM multa acusados por descumprimento de normas de auditoria independente e atuação irregular no mercado de capitais**. Rio de Janeiro, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2024/cvm-multa-acusados-por-descumprimento-de-normas-de-auditoria-independente-e-atuacao-irregular-no-mercado-de-capitais>. Acesso em: 12 jun. 2025.

CONDÉ, Robson Augusto Dainez; ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira de; QUINTAL, Renato Santiago. Fraude contábil: análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos. **Gestão & Regionalidade**, [S. l.], v. 31, n. 93, 2015. DOI: 10.13037/gr.vol31n93.2929. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/2929. Acesso em: 5 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 100: cumprimento do código, dos princípios fundamentais e da estrutura conceitual**. Brasília, DF: CFC, 2019a. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100(R1).pdf). Acesso em: 11 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 300: contadores que prestam serviços**. Brasília: CFC, 2019b. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG300\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG300(R1).pdf). Acesso em: 11 jun. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 01: Código de Ética Profissional do Contador**. Brasília, DF: CFC, 2019. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2026.

DEANGELO, Linda Elizabeth. **Auditor size and audit quality**. *Journal of Accounting and Economics*, v. 3, n. 3, p. 183-199, 1981.

DEFOND, Mark; ZHANG, Jieying. **A review of archival auditing research**. *Journal of Accounting and Economics*, v. 58, n. 2-3, p. 275-326, 2014.

FARIAS, Ícaro Viana. **Auditoria e contabilidade forense como medidas de combate às fraudes em instituições financeiras: um estudo com base em casos ocorridos no Brasil entre 2010 e 2019**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Osasco, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/66437>. Acesso em: 05 jun. 2025.

HAVEROTH, Juçara; CUNHA, Paulo Roberto da. De quem é a responsabilidade pelo comportamento disfuncional na profissão de auditoria: do auditor, da firma ou de ambos? In: CONGRESSO USP INTERNATIONAL CONFERENCE ON ACCOUNTING, 24., 2024, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2024. p. 1–21. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/ceavi/id_cpmenu/3720/De_quem___17335096574004_3720.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

HAIR, Joseph F.; BLACK, William C.; BABIN, Barry J.; ANDERSON, Rolph E. **Multivariate Data Analysis**. 8. ed. Andover: Cengage Learning, 2019.

ITERA. **Caso Americanas: análise de riscos e lições para investidores**. 2023. Disponível em: <https://itera.com.br/blog/caso-americanas-analise-de-riscos>. Acesso em: 12 jun. 2025.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. **Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure**. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LEE, Jerry J. Y.; KWAN, David L. Y. Auditor independence and financial reporting quality: a meta-analytic review. **Journal of Risk and Financial Management**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 115, 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1911-8074/18/3/115>. Acesso em: 12 jun. 2025.

LESSA, Katherine Lisboa. **Inteligência artificial na auditoria interna e externa**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Faculdade Presbiteriana Mackenzie, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/fa440e3d-0d08-485c-ad4b-d720d3551a92/content>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PEREIRA, Bartolomeu Miranda; LAY, Eduardo Genaro Escate; GUIMARÃES, Adriano da Silva; FERNANDES, Carlos Fernando B. As falhas dos aspectos éticos na contabilidade: o colapso da Enron Company. **Revista Sociedade Científica**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 5998–6006, 2024. DOI: 10.61411/rsc202467017. Disponível em: <https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/670>. Acesso em: 5 jun. 2025.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 3, p. 76–97. Disponível em: https://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf. Acesso em: 15 maio 2026.

RIBEIRO, H. C. M. 20 anos do escândalo corporativo da Enron: uma análise de sua produção científica à luz da análise de redes sociais. **Contexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 22, n. 52, p. 45–59, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/126482>. Acesso em: 5 jun. 2025.

RIBEIRO, Maria Margarida Alves. **Dos escândalos financeiros à sustentabilidade: desafios para a auditoria e percepção dos auditores.** 2024. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) — Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Braga, 2024. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/94597>. Acesso em: 05 jun. 2025.

SANTOS, Aline Aparecida Alves dos; BUESA, Natasha Young. Um estudo sobre a ética na auditoria independente: perspectiva das empresas que contratam os serviços profissionais. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: https://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes_pdf/administracao/v5_n1_2014/Aline.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.

VIEIRA, Bruno França. **A ética na profissão contábil e sua importância para a integridade financeira e credibilidade empresarial: uma revisão de literatura.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Ciências Contábeis, Uberlândia, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41742>. Acesso em: 05 jun. 2025.

VOLKWEISS, Fernanda Boettcher. **A ética dos contadores gaúchos: um estudo das penalidades aplicadas pelo CRC/RS, no período de 2019 a 2023.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/items/5472993b-c7fe-434a-a058-6c6f4b76e671/full>. Acesso em: 05 jun. 2025.